



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 116/2013

AUTORES: Cláudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Eluir Cavassin, Jacir Laureano Maria e Nelson Junior Padilha Federice.

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer a elaboração de uma Lei Municipal instituindo o Projeto “Cidade Limpa”, no Município de Ipiranga do Norte/MT."

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 22 de abril de 2013.

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Nélvio Tocolini
Vereador/Presidente

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador /Vice-Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/1º Secretário